

## **EDITAL 32/2023**

**ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO DO CEFID PARA A GESTÃO 2024-2026.**

A Diretora Geral do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte, da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, de acordo com a Resolução Nº 013/2014 - CONSEPE, com os Artigos 51, 52, 54 e 55 do Estatuto da UDESC, e considerando o Artigo 156 do Regimento Geral da UDESC e a resolução Nº 057/2020 alterada pela resolução Nº 065/2020 CONSUNI, torna público para conhecimento do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano, que estão abertas as inscrições de candidaturas por chapa para eleição de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte PPGCMH-CEFID, para um mandato de 02 (dois) anos, vedada a recondução consecutiva.

### **1 DAS VAGAS**

01 (uma) para Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do PPGCMH/CEFID.

### **2 DAS INSCRIÇÕES**

Os(as) candidatos(as) procederão às inscrições por chapa devendo constar os nomes dos candidatos a Coordenador(a) e Subcoordenador(a) através do SGPE, abrir documento digital, inserir o requerimento de inscrição (Anexo) como peça, que deverá ser assinado digitalmente pela chapa [coordenador(a) e subcoordenador(a)] e encaminhar ao PPGCMH, no período de 8 a 21 de novembro de 2023.

Os(as) candidatos(as) inscritos(as) (Coordenação e Subcoordenação) deverão ter regime de trabalho de tempo integral e serem membros permanentes do Programa.

Ao procederem às inscrições os(as) candidatos(as) deverão declarar expressamente que se eleitos(as) aceitarão suas investiduras.

### **3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS**

A Comissão Eleitoral divulgará a homologação das candidaturas no dia 23 de novembro de 2023.

Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá pedido de reconsideração de até 1 (um) dia útil após a publicação.

Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral em até 1 (um) dia útil após o prazo definido no parágrafo anterior.

#### 4 DAS ELEIÇÕES

A eleição será realizada por meio de votação eletrônica online utilizando o "Sistema de Votação Online Helios Voting", no dia 28 de novembro de 2023 das 8h00 às 17h00.

O(A) Coordenador(a) e o Subcoordenador(a) serão eleitos pelos docentes permanentes do programa, representantes discentes e o representante técnico do programa.

Cada voto deve ser destinado a apenas uma chapa, sob pena de invalidação.

#### 5 DA APURAÇÃO

A apuração dos votos será realizada logo após o encerramento das votações. Serão considerados eleitos os candidatos da chapa que obtiver a maioria dos votos válidos.

#### 6 DA COMISSÃO ELEITORAL

O processo eleitoral será coordenado por Comissão Eleitoral que será composta pela atual coordenadora e um(a) técnico(a) da Secretaria.

Compete à Comissão Eleitoral a organização do processo eleitoral conforme normatiza o artigo 55 do Estatuto da UDESC e de acordo com a resolução Nº057/2020 CONSUNI.

Encerrado o processo eleitoral a Comissão Eleitoral comunicará os resultados à Direção Geral do CEFID-UDESC.

#### 7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É vedada após a homologação das chapas a substituição de qualquer candidato, tanto coordenador(a) quanto subcoordenador(a).

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao Colegiado do PPGCMH.

Florianópolis, 08 de novembro de 2023

**Profa. Dra. Thais Silva Beltrame**  
Diretora Geral em Exercício do CEFID

**Profa. Dra. Andreia Pelegrini**  
Coordenadora PPGCMH/CEFID/UDESC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **6RN514QR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ANDREIA PELEGRINI** (CPF: 038.XXX.489-XX) em 08/11/2023 às 15:16:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:11 e válido até 30/03/2118 - 12:43:11.

(Assinatura do sistema)



**THAIS SILVA BELTRAME** (CPF: 645.XXX.640-XX) em 08/11/2023 às 16:11:40

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 01/06/2022 - 09:34:00 e válido até 01/06/2025 - 09:34:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTA2NzJfNTA3MjJfMjAyM182Uk41MTRRUg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00050672/2023** e o código **6RN514QR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**EDITAL 32/2023**

**ANEXO I**

INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO AOS CARGOS DE  
COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DO PPGCMH

**CHAPA:**

Coordenador(a):

Subcoordenador(a):

Declaramos que somos membros permanentes do PPGCMH com regime de trabalho em tempo integral e que, se eleitos(a), aceitaremos a investidura no respectivo cargo de Coordenador(a) e Subcoordenador(a).

(Deve ser assinado digitalmente por ambos os candidatos)